



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A diretora Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

Mediante a necessidade da prestação dos serviços **de fisioterapia em unidade clínica e a domicilio para os usuários da Rede Pública de Saúde do Município**, foi publicado edital de credenciamento nº 001/2022 objetivando o **credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestação de serviço de fisioterapia em unidade clínica e a domicilio para os usuários da Rede Pública de Saúde do Município**;

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno nº 226/2022, solicitou o aumento do valor fixado pelo serviço do item contido no edital de Credenciamento nº 001/2022, haja vista que realizou pesquisa de mercado e identificou que o valor atualmente praticado está consideravelmente superior ao preço previsto no presente credenciamento;

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes e o mesmo se justifica devido à ausência de profissionais/clínicas especializadas interessadas no credenciamento pelo preço apresentado originalmente;

Decide promover as seguintes alterações no Edital de Credenciamento 001/2022– Processo 042/2022, cujo objeto é **credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestação de serviço de fisioterapia em unidade clínica e a domicilio para os usuários da Rede Pública de Saúde do Município**;



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA 1ª – O anexo I passara a vigorar com a seguinte redação:

| LOTE | Serviço | Descrição | Unid. | Quant. Estimada para 12 meses | Valor Estimado por Sessão | Valor Total Anual |
|------|--------------------------------|--|-------|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 1 | Fisioterapia domiciliar urbana | Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas a domicílio; Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas a domicílio; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno respiratório com complicações sistêmicas a domicílio; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno clínico cardiovascular a domicílio; Atendimento fisioterapêutico em paciente pré e pós cirurgia cardiovascular a domicílio; Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras a domicílio; Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas a domicílio; Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro-motor a domicílio; Atendimento fisioterapêutico em paciente com comprometimento cognitivo a domicílio; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro- cinético-funcionais com complicações sistêmicas a domicílio; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro - cinético - funcionais sem complicações sistêmicas a domicílio. | Unid. | 1500 | R\$ 22,75 | R\$ 34.125,00 |



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|-------------------------------|--|-------|-----|-----------|---------------|
| 2 | Fisioterapia domiciliar rural | Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno respiratório com complicações sistêmicas a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno clínico cardiovascular a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico em paciente pré e pós cirurgia cardiovascular a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico em paciente com comprometimento cognitivo a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro- cinético-funcionais com complicações sistêmicas a domicílio – zona rural; Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro- cinético-funcionais sem complicações sistêmicas a domicílio – zona rural. | Unid. | 300 | | |
| | | | | | R\$ 52,50 | R\$ 15,750,00 |



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA 2ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Paraisópolis/MG, 04 de outubro de 2022.

Josy Maria Cabral Ribeiro

Gestora SUS - Municipal

Certifico que esta primeira alteração de edital foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 04/10/2022

*Ricardo José dos Santos
Setor de Licitações*